

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	543.021.464,31	379,52
Pessoal Ativo	426.189.925,05	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	362.452.451,02	-
Obrigações Patronais	63.737.474,03	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.831.539,26	379,52
Aposentadorias, Reserva e Reformas	103.658.340,06	-
Pensões	13.173.199,20	379,52
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	122.064.119,98	379,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.132.755,51	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.931.364,47	379,52
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	420.957.344,33	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.010.970.301,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	22.397,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.010.947.903,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	420.957.344,33	41,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	545.911.867,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	518.616.274,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	491.320.681,14	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

